PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 66/XIII/1.ª

REVOGA O "PROCESSO CAMBRIDGE"

Em 2013 o Governo determinou a implementação de testes diagnóstico de Inglês para os alunos do 9º ano. Esses testes anuais seriam "disponibilizados pelos serviços ou Ministério da Educação e Ciência designados para o efeito".

Apesar desta determinação, o Ministério da Educação e Ciência/Instituto de Avaliação Educativa, I.P. (MEC/IAVE) celebraram um protoloco com as entidades privadas BPI, Connexall, Novabase e Porto Editora para a implementação do projeto *Cambridge English for Schools Portugal*.

Através deste protocolo, passou a aplicar-se nos estabelecimentos de ensino um teste de língua inglesa concebido pelo *Cambridge English Language Assessment*. O teste, inicialmente de caráter facultativo e depois tornado obrigatório, daria ainda acesso a um certificado da Universidade de Cambridge com um custo de 25 euros para os alunos que não estão abrangidos pela Ação Social Escolar, 12,50€ para os alunos abrangidos pelo escalão B e gratuito para os alunos do escalão A.

Este processo foi alvo de muitas críticas desde a nascença. Desde logo porque atribuiu a uma entidade externa privada a capacidade influenciar os conteúdos curriculares do ensino obrigatório e criou uma suspeição sobre as competências e qualificações dos professores de inglês. As habilitações dos professores que avaliam as provas passaram a ser determinadas pela Universidade de Cambridge em desprezo pelas qualificações necessárias para lecionar a disciplina, obrigando os professores a obter novas

certificações e a abdicar de tempo letivo para corrigir as provas produzidas pela Universidade de Cambridge.

Para além destas criticas, várias duvidas foram sendo manifestadas sobre este processo, nomeadamente sobre a responsabilidade financeira assumida pelo Estado. Ainda que todas as declarações do anterior Ministro Nuno Crato garantissem a ausência de despesa para o Estado, o Decreto-Lei n.º 36/2015 previu que o MEC efetuasse, «com recurso ao procedimento de ajuste direto, a despesa relativa à aquisição de serviços para a realização do teste diagnóstico de inglês e para a emissão do certificado de proficiência linguística».

Perante estas questões, o IAVE recusou-se a adiantar os montantes envolvidos neste projeto e a explicar porque é que os recibos do pagamento dos certificados, que custaram 25 euros à maioria dos cerca de 20 mil alunos que o solicitaram, foram passados pela Fundação Bissaya Barreto, que não surge como parceira no protocolo de lançamento do projeto.

Outra pergunta, ainda sem resposta, prende-se com a informação sobre os parceiros envolvidos no processo desde que a Connexall tornou publico o abandono da parceria no final do ano letivo 2013/2014, quando o Ministério da Educação decidiu substituir o teste *Key for Schools*, pelo exame com um grau de dificuldade superior, o PET *(Preliminary English Test)*.

Todas estas dúvidas motivaram já uma queixa da FENPROF à Procuradoria Geral da República questionando, entre outras matérias, os emails que os docentes de inglês receberam com publicidade a livros e os certificados da prova emitidos pela Fundação Bissaya Barreto.

Ao longo dos poucos anos de implementação, o processo Cambridge gerou mais dúvidas do que certezas. Se, por um lado, é incompreensível que o Estado entregue a uma entidade externa a capacidade de influenciar e avaliar os seus próprios currículos, é ainda mais grave que todo o processo esteja encoberto pela ausência de explicações sobre as responsabilidades e os objetivos de cada um dos parceiros privados envolvidos.

O Bloco de Esquerda entende que a Escola Pública não deve ser permeável a nenhum interesse privado nem pode admitir a externalização das suas competências e da sua

missão. A excelência e a qualidade do ensino são um objetivo permanente a que a Escola Pública deve ser capaz de responder sem recorrer a entidades externas.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

1. Torne públicos todos os documentos, acordos, e valores envolvidos no processo Cambridge;

2. Reverta o processo Cambridge, reconhecendo à Escola Pública e aos docentes as competências para lecionar e avaliar o ensino de inglês nos três ciclos do ensino básico e no ensino secundário.

Assembleia da República, 5 de janeiro de 2016.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,